



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

Publicado em	28 / 02 / 18
Orgão	Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.881, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.873/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.873, de 16 de janeiro de 2018, que passará a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Ecoporanga/ES, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais), através da seguinte dotação:

[...]

339030000	Indenizações e Restituições	500,00
-----------	-----------------------------	--------

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Ecoporanga/ES, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais), através da seguinte dotação:

[...]

339093000	Indenizações e Restituições	500,00
-----------	-----------------------------	--------

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro (02), do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**ELIAS DAL' COL**  
Prefeito Municipal